



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0810002/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO**

O presente Pregão Presencial tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Capanema/PA.

**2- JUSTIFICATIVA**

2.1. A justificativa dessa aquisição de materiais laboratoriais é vital para o devido funcionamento do laboratório municipal que realiza o análise e diagnóstico de paciente atendidos pelo SUS no município de Capanema-Pá, visto que os item solicitados neste termo de referência são essenciais para os mais variados tipos de procedimentos de exames bioquímicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A aquisição de Material Laboratorial, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços justifica-se tendo em vista que pelas características dos produtos há necessidade de contratações frequentes, para entregas parceladas e de acordo com a demanda, e também levando em consideração as seguintes vantagens: agilidade das aquisições e/ou contratações; redução de custos, inexistência de grandes estoques; inexistência de desembolso financeiro para formação de estoques; desnecessidade de espaços físicos para estocagem, além de não ser possível definir previamente o quantitativo total dos produtos a ser demandado.

Alguns produtos possuem indicação de marca e compatibilidade, pois há equipamentos que funcionam com insumos específicos, que sua não observância trará a prejuízo aos resultados dos exames.

Os reativos devem ser compatíveis com os analisadores. No município já trabalhamos com o analisador hematológico ABX Pentra, 60 marca Horiba Medical e um analisador bioquímico marca SINNOWA SX 160, sendo necessário que o fornecedor se responsabilize com a configuração dos reagentes no referido analisador bioquímico.

2.3. Frisa-se que a presente licitação trata-se de Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

2.3. O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

- 1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
- 2. Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
- 3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
- 4. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

2.4. Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.



2.5. Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

2.6. Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

2.7. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

2.8. O modo de julgamento das propostas deverá ser por item trazendo uma maior competitividade entre os licitantes, sem prejuízo na qualidade e na regularidade de entrega.

#### **ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

3.1 Consubstanciado no atual cenário instalado por conta do nível crítico da contaminação do Coronavírus no Estado do Pará. Desse modo, os quantitativos previstos foram estimados com base no monitoramento do crescimento diário do histórico de casos suspeitos e na projeção de tal crescimento, não eliminando a possibilidade de que sejam necessárias outras aquisições.

3.2 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II.

3.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3- DA EXECUÇÃO**

4.1 O objeto dever ser entregue na **Secretaria Municipal de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico**, na Av. Barão de Capanema, s/n, Centro, CEP. 68.700-005, ao lado da Farmácia Pague Menos, Capanema/PA, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.

1) A entrega dos materiais deverá ser **NO MENOR PRAZO**, não podendo ser superior a **10 (dez) dias**, consoante a ordem de fornecimento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2) Não serão admitidos dilação de prazos de entrega para estas aquisições, pois trata-se de demanda para atender os possíveis casos oriundos da COVID-19.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1) A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

2) O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.1. deste Termo de Referência.

3) Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico**. As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

4) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

5) Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

6) Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

7) A **Secretaria Municipal de Saúde** poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

### **3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



1) O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**3.1.1** Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

2) Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

3) O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

4) Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

5) Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

#### **4. DA GARANTIA**

1) A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

2) A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

1) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

2) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

3) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

4) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

5) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

6) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

7) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

8) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

10) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

11) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

#### **9- DA CONTRATANTE:**

9.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;

9.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

9.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

9.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;



- 9.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 9.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 9.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 9.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **10 FORMA DE PAGAMENTO:**

**10.1** O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

**10.2** Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

**10.3** Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## **11 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MIN	QUANT. MÁX
1	AGENTE LISANTE DE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM DE GLÓBULOS BRANCOS E DIFERENCIAÇÃO E FIXAÇÃO DOS BASÓFILOS – EMBALAGEM COM 01 LITRO – CAPACIDADE PARA 450 TESTES – COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	25	30
2	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA PARA LIMPEZA– EMBALAGEM COM 01 LITRO – CAPACIDADE PARA 800 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	25	30
3	AGENTE CORANTE PARA EOSINÓFILOS E DIFERENCIADOR E FIXADOR DA SUBPOPULAÇÃO LEUCOCITÁRIA – EMBALAGEM COM 01 LITRO – CAPACIDADE PARA 1.000 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	25	30
4	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO DE HEMATÓCRITO – EMBALAGEM COM 400 ML – CAPACIDADE PARA 650 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	25	30
5	DILUENTE – SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DOS LEUCÓCITOS PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DE SANGUE E MEDIDA DO HEMATÓCRITO USO EXCLUSIVO NO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS EMBALAGEM COM 20 LITROS – CAPACIDADE PARA 700 TESTE - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60.	GALÃO	30	40
6	SANGUE CONTROLE (DIFFTROL – KIT COM NIVEL BAIXO-NORMALALTO(1,2,3) - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60.	KIT	15	25
7	SOLUÇÃO DE LIMPEZA ABX MINOCLAIR 0,51(1 FRASCO: SOLUÇÃO DE LIMPEZA 1 X 0,5L -HIPOCLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO...% DE CLORO ACTIVO - 11,4% DE HIPOCLORETO DE SÓDIO COM 13% DE CLORO ACTIVO)	FRASCO	15	25
8	KIT GLICOSE ENZIMATICO EQUIVALENTE A 1.660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	15	25
9	KIT COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO DE 660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	25
10	KIT TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO 660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.	KIT	25	35

11	KIT COLESTEROL HDL ENZIMATICO 800 TESTE (SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEÍNAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL.	KIT	20	30
12	KIT ÁCIDO ÚRICO EZIMATICO 660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E LÍQUIDOS (AMNIÓTICO E SINOVIAL). APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	30
13	KIT URÉIA EZIMATICO 1.660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA POR FOTOMETRIA EM ULTRAVIOLETA USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS (TEMPO FIXO). APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	15	25
14	KIT CREATININA CINETICO 830 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	15	25
15	KIT BILIRUBINA TOTAL CINETICO 360 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA).	KIT	15	25
16	KIT BILIRUBINA DIRETA CINETICO 360 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA.)	KIT	10	15
17	KIT TGO CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST / GOT EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	25
18	KIT TGP CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	25
19	KIT HEMOGLOBINA GLICADA CINETICO 25 TESTE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA A1C (HBA1C) EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL E PAPA DE HEMÁCIAS.	KIT	10	15
20	KIT PROTEINAS TOTAIS CINETICO 830 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE SORO E LÍQUIDOS PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	5	10
21	KIT ALBUMINA 660 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	5	10

22	KIT CKMB ENZIMATICO 160 TESTE COM CONTROLE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA ISOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE (CK-MB) EM MODO CINÉTICO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA)	KIT	10	20
23	KIT CK TOTAL ENZIMATICO 160 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.).	KIT	10	20
24	KIT AMILASE CINETICO 200 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA AMILASE EM SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDOS (DUODENAL, PLEURAL E ASCÍTICO) POR REAÇÃO CINÉTICA DE TEMPO FIXO COM LEITURA EM PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL E SEMIAUTOMÁTICA).	KIT	5	10
25	KIT LIPASE CINETICO 430 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA LIPASE PANCREÁTICA EM AMOSTRA DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.	KIT	5	10
26	KIT GAMA GT CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	20	25
27	KIT FOSFATASE ALCALINA CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA EM SORO. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	20	25
28	KIT FERRO CROMAZUROL 160 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE FERRO EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA.)	KIT	10	15
29	KIT CALCIO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE E URINA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	5	8
30	KIT MAGNESIO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	5	8
31	CALIBRADOR (MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO, EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA).	KIT	38	45
32	CONTROLE NORMAL (É UMA PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. É ADEQUADO PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA).	KIT	38	45

33	CONTROLE PATOLOGICO (É UMA PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. É ADEQUADO PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA).	KIT	20	30
34	KIT ÁCIDO LÁTICO CINETICO 1660 TESTE (ISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO LACTATO EM PLASMA (FLUORETO) E LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	5	8
35	KIT CONTROLE DA HEMOGLOBINA GLICADA – CONTENDO 30ML DE R1 + 9,5 ML R2 + 0,5 ML DE MOLISANTE	KIT	5	8
36	KIT ALFA GLICOPROTEINA - CAL 1 X 1 PARAMETROS ALFA-1 GLICOPROTEINA PLUS / C3 PLUS / C4 PLUS / IGA PLUS / IGG PLUS / IGM PLUS / TRANSFERRINA PLUS	KIT	5	10
37	KIT CALIBRADORALFA GLICOPROTEINA - CAL 1 X 1 PARAMETROS ALFA-1 GLICOPROTEINA PLUS / C3 PLUS / C4 PLUS / IGA PLUS / IGG PLUS / IGM PLUS / TRANSFERRINA PLUS	KIT	5	10
38	ASO LATEX EM LAMINA. (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DE ANTI STREPTOLISINA O (ASO). 200 TESTE. APLICAÇÃO MANUAL	UND	20	25
39	PCR LATEX EM LAMINA (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA CREATIVA (PCR). 200 TESTE. APLICAÇÃO MANUAL.)	UND	25	30
40	FATOR REUMATOIDE LATEX EM LAMINA (SISTEMA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO.) 200 TESTE.	UND	20	25
41	KIT VDRL LATEX EM LAMINA 250 TESTE (TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS (REAGINAS) PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZADO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.)	UND	10	20
42	KIT BETA HCG TESTE RÁPIDO FITA. 100 TESTE (SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA, METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA).	CX	10	15
43	KIT ANTI A FRASCO COM 10 ML (SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO A NO SISTEMA ABO). EQUIVALENTE A 200 TESTE	UND	15	25
44	KIT ANTI B FRASCO COM 10 ML (SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO B NO SISTEMA ABO). EQUIVALENTE A 200 TESTE	UND	15	25

45	KIT ANTI D FRASCO COM 10 ML (SORO PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO D E D FRACO). EQUIVALENTE A 200 TESTE	UND	15	25
46	KIT TP 100 TESTE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDIÇÃO DOS FATORES DO COMPLEXO PROTROMBÍNICO (FATORES II, V, VII E X). CONTENDO REAGENTES 1 E 2	CX	5	10
47	KIT TTPA (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DP TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDIÇÃO DOS FATORES COMPLEXO PROTROMBINICO, FATORES II, V, VII E X). 80 TESTE.	CX	10	20
48	KIT HIV 1 E 2 TESTES RAPIDO EM TIRAS. 20 TESTE (SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1/2/O EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA.)	CX	15	30
49	KIT HEPATITE C TESTE RAPIDO EM TIRAS. 20 TESTE (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO ANTI-HCV (HEPATITE C), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO ANTÍGENOS SINTÉTICOS E RECOMBINANTES IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE ANTI-HCV EM AMOSTRAS DE SORO OU SANGUE TOTAL.)	CX	10	20
50	KIT HBSAG TESTE RAPIDO 20 TESTE (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTICORPOS MONO E POLICLONAIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO.)	CX	10	20
51	KIT RUBEOLA IGG, IGM TESTE RAPIDO. 25 TESTE. (IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL PARA A DETECÇÃO SEMIQUANTITATIVA E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS (IGG E IGM) CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA NO SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO.)	CX	10	20
52	KIT TOXOPLASMOSE IGG, IGM TESTE RAPIDO. 20 TESTE (TESTE QUALITATIVO E RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA OS ISOTIPOS ESPECÍFICOS DE (IGG/IGM) DE TOXOPLASMOSE (T.GONDII) EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL.)	CX	10	20
53	KIT CITOMEGALOVIRUS IGG, IGM TESTE RAPIDO. 30 TESTE (IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG ANTI- CITOMEGALOVÍRUS (CMV) NO SORO OU PLASMA HUMANO.)	CX	10	20
54	KIT DENGUE NS1 TESTE RAPIDO. 20 TESTE (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO)	CX	10	20
55	KIT PESQUISA ROTA VIRUS TESTE RAPIDO. 20 TESTE (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ROTAVÍRUS DO GRUPO A EM FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO)	CX	10	20

56	KIT PESQUISA DE SANGUE OCULTO TESTE RAPIDO. 20 TESTE. (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE OCULTO NAS FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPO POLICLONAL ANTI-HEMOGLOBINA HUMANA DE FASE SÓLIDA.)	CX	10	20
57	KIT COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO 4 FRASCOS (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE). (CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM; CRISTAL-VIOLETA: CRISTAL VIOLETA: 10 G/L; ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO: 100 ML/L; OXALATO DE AMÔNIO: 8,0 G/L; ÁGUA PURIFICADA: Q.S.P. 1000 ML. LUGOL PARA GRAM (1%): LUGOL FORTE: 500 ML/L; ÁGUA PURIFICADA: Q.S.P. 1000 ML. DESCORANTE PARA GRAM: ACETONA P.A.: 300 ML/L; ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO: 700 ML/L. FUCSINA FENICADA DE GRAM: FUCSINA BÁSICA: 1,0 G/L; FENOL FUNDIDO: 5 ML/L; ÁLCOOL ETÍLICO: 10 ML/L; ÁGUA PURIFICADA: Q.S.P. 1000 ML. DESCORANTE PARA GRAM: ACETONA P.A.: 300 ML/L; ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO: 700ML/L	CX	10	16
58	KIT COLORAÇÃO HEMATOLOGICO PANÓTICO FRASCO DE 500 ML (CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. - PANÓTICO RÁPIDO N 1: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO N 2: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%; PANÓTICO RÁPIDO N 3: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%.	CX	3	8
59	AZUL DE CRESIL BRILHANTE 0,1% SOLUCAO AQUOSA – 1L (É USADO PARA FAZER ESFREGAÇOS HEMATOLÓGICOS ONDE SERÃO CONTADOS RETICULÓCITOS.	UNID	5	8
60	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA. 100 TIRAS (DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL.)	UNID	80	100
61	KIT TROPONINA TESTE RAPIDO QUALITATIVO. 20 TESTE (MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE CTNI (TROPONINA I CARDÍACA HUMANA). SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO).	CX	5	8
62	PSA. 25 TESTE (KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM SORO PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO)	CX	20	30
63	COLETOR UNIVERSAL, 50 ML TAMPA BRANCA GRADUADO COM PÁ PACOTE C/ 100 UNIDADE DE POLIPROPENO TRANSPARENTE.	PACOTE	50	100
64	COLETOR UNIVERSAL 80ML COM PA (COLETOR APARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS, 80 ML COM PÁ, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEADA, POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	25	30

65	AGULHA 25X7 PARA COLETA A VÁCUO (AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X7.USO PEDIÁTRICO/ GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO UM CALIBRE DA AGULHA, CAIXA CONTENDO 100 AGULHAS E 100 SERINGAS.	CX	75	100
66	AGULHA 25X5,5 (ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO, POSSUI VALIDADE DE 5 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CAIXA CONTENDO 100 AGULHAS E 100 SERINGAS.	CX	30	50
67	PONTEIRA AMARELA PACOTE PONTEIRA AMARELA (FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP), NÃO POSSUEM FILTRO (BARREIRA), SÃO AUTOCLAVÁVEIS A 121°C POR UM PERÍODO NÃO SUPERIORES A 15 MINUTOS, NÃO ESTÉREIS E EMBALADAS EM PACOTES COM 1000. PIPETAM UM VOLUME DE 0 A 200 UL. COMPATÍVEIS COM AS MICROPIPETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	PCT	20	25
68	PONTEIRA AZUL PACOTEAS PONTEIRAS SÃO FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP), NÃO POSSUEM FILTRO (BARREIRA), SÃO AUTOCLAVÁVEIS A 121°C POR UM PERÍODO NÃO SUPERIORES A 15 MINUTOS, NÃO ESTÉREIS, EMBALADAS EM PACOTES COM 1000 UNIDADES. PIPETAM DE 200 A 1000 UL. COMPATÍVEIS COM AS MICROPIPETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. 15 MINUTOS, NÃO ESTÉREIS, EMBALADAS EM PACOTES COM 1000 UNIDADES. PIPETAM DE 200 A 1000 UL. COMPATÍVEIS COM AS MICROPIPETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	PCT	10	20
69	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13 X 75 4ML (UTILIZADOS PARA TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA ANÁLISE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS).	UNID	200	300
70	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75 5ML (UTILIZADOS PARA TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA ANÁLISE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS).	UNID	200	300
71	TAMPA DE COR ROXA PARA TUBO DE ENSAIO 13X75 4ML.	UNID	5.000	8.000
72	TAMPA DE COR AZUL PARA TUBO DE ENSAIO 13X75 4ML.	UNID	800	1000
73	SOLUÇÃO EDTA 0,5 L	UNID	3	5
74	TUBO CONICO PARA URINA (FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO. GRADUADO, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. FUNDO CÔNICO. MODELOS COM CAPACIDADE PARA 10 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	25	40

75	SERIGAS DESCARTÁVEIS 5 ML CONFECCIONADA EM POLI PROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.	UNID	5.000	8.000
76	LÂMINA BORDA LISA CX COM 50 UNID. (APLICAÇÃO: PROCESSOS DE MICROSCOPIA; CARACTERÍSTICAS: NÃO-LAPIDADA; PONTA LISA; EMBALADAS A VÁCUO; INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 1,0 MM – 1,2 M; DIMENSÕES: 26 X 76 MM	CX	36	50
77	LÂMINA BORDA FOSCA CX COM 50 UNID. (ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM; DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM; MODELOS: PONTA FOSCA; FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM; APRESENTAM-SE COM BORDAS FOSCAS E COM ARESTAS LAPIDADAS).	CX	36	40
78	LAMINULA 24X24 CAIXA COM 100 UNIDADES (FINAS PLACAS DE VIDRO, FABRICADAS EM POLÍMEROS ESPECIAIS, RESISTENTES A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; ESPESSURA: 0,13 MM A 0,17 MM)	CX	100	160
79	PALITO TIPO CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES (ESPETO DE MADEIRA MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO E COM ESPESSURA DE 250MM. NÃO VERNIZADO.	PCT	24	40
80	BORRACHA LATEX GARROTE (GARROTE PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM COMPRIMENTO DE 36CM CAIXA COM 25 TIRAS; LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO).	UNID	10	20
81	ETIQUETA PARA CÓDIGO DE BARRA ROLO MEDIDA 50X30X01C	RL	40	50
82	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE “PIPETAGEM REVERSA”, RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 & EN ISO 8655;	UNID	2	3

83	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE “PIPETAGEM REVERSA”, RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655;)</p>	UNID	2	4
84	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE “PIPETAGEM REVERSA”, RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655).</p>	UNID	2	4

85	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE “PIPETAGEM REVERSA”, RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655).</p>	UND	2	4
86	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE “PIPETAGEM REVERSA”, RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655).</p>	UNID	2	4

87	<p>PIPETA AUTOMÁTICA GRADUADA DE 20 A 100 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE “PIPETAGEM REVERSA”, RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655</p>	UND	2	4
88	<p>PLACAS DE KLINE PARA VDRL (USADAS PARA REALIZAR O TESTE DE VDRL COM DIMENSÕES: 60X80MM; ESPESSURA: 5MM E 12 CAVIDADES POLIDAS COM 16MM DE DIÂMETRO E 1,75MM DE PROFUNDIDADE</p>	UNID	4	10
89	<p>CRONOMETRO DIGITAL (CRONÔMETRO DIGITAL P/ USO GERAL EM LABORATÓRIOS MARCA HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDÁRIO: MÊS, DIA E ANO, ALARME SONORO P/ INDICAÇÃO DE HORA E PARA TÉRMINO DA CORRIDA, • RESISTENTE À ÁGUA BATERIA DE LÍTIO; PRECISÃO DE 1/100SEGUNDOS, INDICAÇÃO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24 HORAS.</p>	UNID	4	6
90	<p>TAMPA DE COR AMARELA PARA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 5ML</p>	UNID	800	1000
91	<p>SERIGAS DESCARTÁVEIS 10 ML. CONFECCIONADA EM POLI PROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.</p>	UNID	3.000	5.000
92	<p>SERIGAS DESCARTÁVEIS 20 ML. CONFECCIONADA EM POLI PROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.</p>	UNID	1000	2000
93	<p>TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2 4ML 367861 C/ 100 (OS TUBOS BD VACUTAINER® CONTÉM O EDTA K2 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO E SÃO APROVADOS PELO FDA PARA SEREM UTILIZADOS EM BANCOS DE SANGUE)</p>	PACOTE	130	260

94	TUBO VÁCUO COLETA SANGUE AMARELO GEL SST II 5ML C/100 (SÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISES DE BIOQUÍMICA (ROTINA E ESPECIAIS), SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS E MARCADORES CARDÍACOS, HORMÔNIOS ESPECÍFICOS E DROGAS TERAPÊUTICAS).	PACOTE	80	160
95	TUBO VACUO COLETA SANGUE VERMELHO SECO 04 ML C/100 (OS TUBOS DE PLÁSTICO PARA SORO TÊM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO. SÃO UTILIZADOS PARA DETERMINAÇÕES EM SORO NA BIOQUÍMICA E SOROLOGIA).	PACOTE	20	40
96	ADAPTADOR VACUTAINER BRANCO USO UNICO - É UM ADAPTADOR DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHADE COLETA MULTIPLA DE SANGUEA VÁCUO DE 13 MM A 16 MMCOM FLANGE DE MARCA GUIA.	UNIDADE	10	20
97	SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO A 3% FRASCO C/ 1000 ML (ALCOOL ETÍLICO A 99,5% - 940 ML. ÁCIDO CLORÍDRICO PA 30 ML/L E ÁGUA DEIONIZADA 40ML/L)	UNIDADE	18	26
98	SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO A 1% FRASCO C/ 1000 ML (ALCOOL ETÍLICO A 99,5% - 940 ML. ÁCIDO CLORÍDRICO PA 10 ML/L E ÁGUA DEIONIZADA 40ML/L)	UNIDADE	18	26
99	ALCOOL CETONA PARA GRAM 1000ML (ÁLCOOL ETANOL 95% E CETONA)	UNIDADE	10	20
100	SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA 1% 1000ML (9G DE FUCSINA BÁSICA EM 90 MLDE ÁLCOOL ETÍLICO (95% AQUOSO) 45ML DE FENOL FUNDIDO, 1000ML DE ÁGUA DESTILADA)	UNIDADE	8	10
101	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA DIÂMETRO 80MM CAIXA COM 100 FOLHAS	PACOTE	10	20
102	LÂMINA DE BISTURÍ NUMERO 15 CIXA COM 15 UNIDADES	CX	10	20
103	CABO DE BISTURÍ INOX PARA LAMINA NUMERO 15	UNIDADE	6	10
104	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 10 LITROS	UNIDADE	50	80
105	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN 3X500ML 1 FUCSINICA FINICADA 2 SOLUÇÕES DESCORANTE DE 3 AZUL DE METILENO	KIT	10	15
106	COPROPLUS COM CONSERVANTE	UNIDADE	180	220
107	PISSETA DE 250ML BICO CURVO EM POLIETILENO TRANSLUCIDO COM TAMPA ROSQUEAVEL ACOMPAAH DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DO BICO.	UNIDADE	15	20
108	KIT DETERCTOR CORRESPONDENTE DE TUBOS IMPROVACUTER ESR PARA EXAME DE VHS ESR FAST DETECTOR	KIT	3	5